

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 395/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 26 de abril de 2022.

Referente: Indicação 273/2022
4ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1108/2022

DATA / HORA
05/05/2022 11:24:51

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 273/2022** de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **MEMO SMISP Nº 917/2022**, cópia anexa

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 19 de abril de 2022.

MEMO SMISP Nº 917/2022

À

Secretaria Municipal de Governo

Departamento Técnico Legislativo

A/C Gilmara Ribeiro Veloso

Ref.: Memorando Nº 0789/22 – DTL/SMG

Assunto: Indicação 273/22

Vereador Saulo Anderson Rodrigues

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, iremos encaminhar ao local um técnico que irá realizar o levantamento de dados para elaboração de projeto, posterior estudo de viabilidade e captação de recursos.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eng. Ricardo Silas Thomaz

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

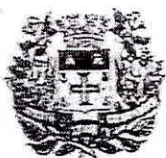
Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

25 ABR 2022

Recebido Por Am 1015
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 273 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de construir um calçadão na Av. Arnaldo Rojek, na altura no Nº 295 até o final da rua, com instalação de academia ao ar livre, para uso dos munícipes que por aí praticam caminhadas diárias.

JUSTIFICATIVA

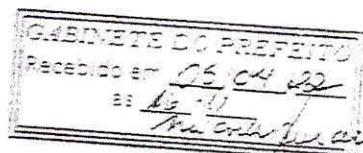
Justifico a presente indicação, tendo em vista que construir um calçadão na avenida garantirá mais segurança aos munícipes que realizam caminhadas e corridas, já que a delimitação do espaço impõe mais respeito aos veículos.

Se colocado em prática, a academia ao ar livre, amplia o incentivo à prática de atividade física, extremamente benéfica à saúde, além de criar mais um ambiente propício à interação e relacionamento dos moradores da região.

Sugiro que seja realizada a implantação de iluminação pública com lâmpadas de led em toda avenida, que mesmo sendo o percurso de muitas pessoas é muito escuro.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de março de 2.022.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
656/2022

DATA/HORA
21/03/2022 17:09:27

USUÁRIO
martha

